

CONCURSO «A MELHOR BROA CASEIRA» REGULAMENTO

1. OBJETO E OBJETIVOS

- 1.1- O presente regulamento visa regular o concurso denominado «a melhor broa caseira» que habitualmente integra a programação da Feira das Colheitas, que se realiza anualmente no último fim de semana de setembro, em Arouca.
- 1.2- A câmara municipal é a entidade organizadora deste concurso contando, para o efeito, com a colaboração da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Local Integrado nas Serras do Montemuro, Arada e Gralheira e da AGA – Associação Geoparque Arouca. Este concurso tem por objetivo promover a produção da broa tradicional, sensibilizando a população do concelho, de Arouca, para a valorização dos recursos e produtos locais.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 2.1- O concurso está limitado ao número mínimo de 5 e máximo de 25 inscrições.
- 2.2- Os concorrentes têm de ser residentes no concelho de Arouca.

3. CONCURSO

- 3.1- O concurso realizar-se-á em local e data a definir pela organização e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela mesma.
- 3.2- O anúncio dos vencedores será realizado imediatamente a seguir à avaliação, no final do concurso.

4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1- O local e prazo para entrega de candidaturas serão definidos pela organização e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela mesma. A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.
- 4.2- A inscrição no concurso deverá ser feita em formulário próprio, conforme anexo.

5. ENTREGA DAS BROAS

- 5.1- Cada concorrente terá de entregar, durante a hora que antecede o concurso uma broa caseira, já fria, confeccionada de forma tradicional, com um peso mínimo de 2 kg, devendo ser utilizadas exclusivamente matérias-primas tradicionais como a farinha de milho e de centeio.
- 5.2- As broas entregues passarão para a propriedade da organização.

6. CONSTITUIÇÃO DO JURI

O júri será composto por:

- Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Basto e Douro;
- Um representante da organização;
- Um representante da Cooperativa Agrícola de Arouca;
- Um representante da Restauração local, definido pela organização;
- Uma pessoa convidada com experiência na produção tradicional da broa:

7. FUNCIONAMENTO DO JURI/ CÁLCULO DOS RESULTADOS

- 7.1- O júri irá avaliar as broas concorrentes, tendo em consideração os seguintes elementos: sabor, sal, aroma, textura, aspeto da broa e a confeção tradicional.
- 7.2- O júri atribuirá a classificação de **10, 7, 5, 3, 1** pontos, às broas que considera reunirem a melhor avaliação, no que respeita aos elementos indicados no ponto anterior, sendo que “10” corresponde à melhor broa, “7” corresponde à segunda melhor broa, “5” à terceira melhor broa, “3” à quarta melhor broa e “1” à quinta melhor broa.
- 7.3- Em caso de empate, será vencedora a broa com maior quantidade de cartões de voto atribuídos. Caso exista novo empate, as broas com a mesma pontuação serão alvo de nova votação.
- 7.4- A presença dos concorrentes no concurso é obrigatória, sob pena das broas candidatas serem excluídas do mesmo, exceto no caso das ausências inevitáveis, cuja justificação seja aceite pela organização

8. PRÉMIOS

8.1- Os prémios serão monetários, concedidos pela Câmara Municipal de Arouca e distribuídos da seguinte forma:

1.º Prémio	175,00€
2.º Prémio	150,00€
3.º Prémio	125,00€
Participação	25,00€

- 8.2- O prémio de participação não é cumulável com o 1.º, 2.º e 3.º prémio.
- 8.3- Os prémios monetários serão pagos aos concorrentes, de acordo com a ata elaborada e aprovada pelo júri, onde conste o nome, NIF e residência do concorrente, com a indicação do prémio correspondente.

9. OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.